

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2358/82 - DRESO-342/82

INTERESSADO : DELEGACIA DE ENSINO DE ITAPETININGA

ASSUNTO : Matrícula sem idade legal - Convalidação de atos escolares

RELATOR : Cons. BAHIJ AMIN AUR

PARECER CEE Nº 877/83 - CEPG - Aprovado em 01/06/83.

Comunicado ao Pleno 15/06/83

1. HISTÓRICO

Este Conselho recebeu das escolas, relacionadas no presente, pedidos de regularização de vida escolar dos alunos que se matricularam na 1ª. série do 1º grau, em desacordo com o disposto na Deliberação CEE nº 25/71.

Tais pedidos podem ser assim discriminados:

PROCESSO CEE Nº 2358/82 - DRESO-342/82

GESC"CEL. CASTANHO DE ALMEIDA"/GUAREÍ

Deise de Barros Nogueira/1a. série/1975

Antônio da Silva Viana/1a. série/1974

Carlos César da Costa Barros/1a. série/1974

Seidi Cristina Kern/1a. série/1973

Sérgio Adriano da Silva/1a. série/1973

Cleunice Corrêa Mariano/1a. série/1979

Renata da Costa e Silva/1a. série/1977

Maria Inês Saldanha Vieira/1a. série/1976

Maria Cláudia Pieroni da Costa/1a. série/1977

Maria Sylvia Ayres Ribas/1a. série/1975

EEPG (I) DA FAZENDA SÃO JOÃO/ITAPETININGA

Lúcia de Fátima Rodrigues/1a. série/1977

EEPG (E) DO BAIRRO AREIA BRANCA/GUAREÍ

Lourdes de Fátima Vieira/1a. série/1975

EEPG "CEL. FERNANDO PRESTES"/ITAPETININGA

Nice Cátia Chaim/1a. série/1975

INSTITUTO "IMACULADA CONCEIÇÃO/ITAPETININGA

Suely Toshie Honma/1a. série/1975

EEPG "MAJOR FONSECA"/ITAPETININGA

José Gabriel Bloes de Meira/1a. série/1975

Tânia Maria de Souza/1a. série/1972
Marco Antônio de Souza Branco/1a. série/1972

EEPG "PROF. SEBASTIÃO PINTO"/ITAPETININGA
Marcos Antônio Rocha/1a. série/1974
Rosemeire Ribeiro de Matos/1a. série/1975

GESC "PROF. ABÍLIO FOLTES"/ITAPETININGA
Isabel Ema Vittorelli Fires/1a. série/1972
Aline Lúcia Américo /1a. série/1972
EEPG "JOSÉ GOMIDE DE CASTRO"/SÃO MIGUEL ARCANJO
Silmara Aparecida Piloto/1a. série/1975
Renata Aparecida Marcondes/1a. série/1975
Leia Aparecida Dias da Silva/1a. série/1975
Gilberto Santiago França/1a. série/1975

EEPG DO BOQUEIRÃO/PRAIA GRANDE
Mareia Lílian Ruiz/1a. série/1975

IEE "PEIXOTO GOMIDE"/ITAPETININGA
Denise Stuart Lamarca/1a. série/1972

GESC "PROF. SEBASTIÃO VILAÇA"/ITAPETININGA
Valquíria Pinheiro Abrami/1a. série/1972

GESC "ADHERBAL DE PAULA FERREIRA"/ITAPETININGA
Angelina Maria de Paula/1a. série/1971

IEE "CARDOSO DE ALMEIDA"
Mônica Guamieri Machado/1a. série/1972

EEPG (I) DA FAZENDA FLORESTA ESTADUAL/ITAPETININGA
Vânia Ferreira/1a. série/1974

GESC "RENATO DA ROCHA MIRANDA"/ANGATUBA
Luiz Carlos de Souza Santana/1a. série/

EEPG "PROF^a THEREZINHA SACCOMANO PÁSSARO/GUAPIARA
Ana Cláudia de Miranda Santos/1a. série/1977

GESC "PRO^a JACYRA LANDIM STORI"/CAPÃO BONITO
Silvio Renato dos Santos Mariano/1a. série/1974
Luciana Maria da Silva Affonso/1a. série/1972

GESC "SENADOR VERGUEIRO"/SOROCABA
Ana Lúcia Pioli/1a. série/1972

GESC "PADRE ARLINDO VIEIRA"/CAPÃO BONITO Maria José de Oliveira/Ia. série/1973

A matrícula de ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA, em 1981, na EEPSG "Gel. Castanho de Almeida, constitui-se uma irregularidade, em virtude do descumprimento & o explicitado na Del. CEE 20/80.

Levando-se em consideração o aproveitamento e o tempo decorrido, convalidam-se a sua matrícula na 1a. série, no ano de 1981, na EEPSG "Cel. Castanho de Almeida", e todos os atos escolares posteriormente praticados.

2. APRECIÇÃO

Trata-se de irregularidade de vida escolar por inobservância da Deliberação CEE nº 25/71, vigente na época.

Considerando que tais alunos a esta altura encontram-se em adiantado estágio de escolarização, apresentando aproveitamento satisfatório, somos de parecer que devam ter sua vida escolar regularizada, seguindo para tanto orientação adotada por este Conselho, para os casos da espécie.

3. CONCLUSÃO:

À vista do exposto, votamos pela convalidação, em caráter excepcional, das matrículas e dos atos escolares subsequentemente praticados pelos seguintes alunos na 1a. série do 1º grau, nas escolas e anos indicados:

PROCESSO CEE Nº 2358/82 - DRESO-342/82

GESC "GEL. "CASTANHO DE ALMEIDA"/GUAREÍ

Deise de Barros Nogueira/1a. serie/1975

Antônio da Silva Viana/1a. série/1974

Carlos César da Costa Barros/1a. serie/1974

Seidi Cristina Kem/1a. série/1973

Sérgio Adriano da Silva/1a. série/1973

Cleunice Corrêa Mariano/1a. série/1979

Renata da Costa e Silva/1a. série/1977

Maria Inês Saldanha Vieira/1a. série/1976

Maria Cláudia pieroni da Costa/1a. série/1977

Maria Sylvia Ayres Ribas/1a. série/1975

EEPG (I) DA FAZENDA SÃO JOÃO/ITAPETININGA
Lúcia de Fátima Rodrigues/1a. série/1977
EEPG (E) DO BAIRRO AREIA BRANCA/GUAREÍ
Lourdes de Fátima Vieira/1a. série/1975
EEPG "CEL. FERNANDO PRESTES"/ITAPETININGA
Nice Cátia Chaim/1a. série/1975
INSTITUTO "IMACULADA CONCEIÇÃO/ITAPETININGA
Suely Toshie Honma/1a. série/1975
EEPG "MAJOR FINSECA"/ITAPETININGA
José Gabriel Bloes de Meira/1a. série/1975
Tânia Maria de Souza/1a. série/1972
Marco Antônio de Souza Branco/1a. série/1972
EEPG "PROF. SEBASTIÃO PLNTO"/ITAPETININGA
Marcos Antônio Rocha/1a. série/1974
Rosemeire Ribeiro de Matos/1a. série/1975
GESC "PROF. ABÍLIO FONTES"/ITAPETININGA
Isabel Ema Vittorelli Pires/1a. série/1972
Aline LÚcia Américo/1a. serie/1972
EEPG "JOSÉ GOMIDE DE CASTRO"/SÃO MIGUEL ARCANJO
Silmara Aparecida Piloto/1a. série/1975
Renata Aparecida Marcondes/1a. série/1975
Leia Aparecida Dias da Silva/1a. série/1975
Gilberto Santiago França/1a. série/1975
EEPG DO BOQUEIRÃO/PRAIA GRANDE
Mareia Lilian Ruiz/1a. serie/1975
IEE "PEIXOTO GOMIDE"/ITAPETININGA
Denise Stuart Lamárca/1a. série/1972
GESC "PROF. SEBASTIÃO VILAÇA"/ITAPETININGA
Valquíria Pinheiro Abrami/1a. serie/1972
GESC "ADHERBAL DE PAULA FERREIRA "/ITAPETININGA
Angelina Maria de Paula/1a. série/1971
IEE "CARDOSO DE ALMEIDA"
Mônica Guarnieri Machado/1a. série/1972
EEPG (I) DA FAZENDA FBDRESTA ESTADUAL/ITAPETININGA
Vânia Ferreira/1a. série/1974.

GESC "RENATO DA ROCHA MIRANDA"/ANGATUBA
Luiz Carlos de Souza Santana/1a. série/1975
EEPG "PROF^a THEREZINHA SACCOMANO PÁSSARO"/GUAPIARA
Ana Cláudia de Miranda Santos/1a. série/1977
GESC "PROF^a JACYRA LANDIM STORI"/CAPÃO BONITO
Sílvio Renato dos Saltos Mariano/1a. série/1974
Luciana Maria da Silva Affonso/1a. série/1972
GESC "SETTADOR VERGUEIRO"/SOROCABA
Ana Lúcia Pioli/1a. série/1972
GESC "PADRE ARLINDO VIEIRA"/CAPÃO BONITO
Maria José de Oliveira/1a. série/1973

A matrícula de ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA, em 1981, na EEPSG "Cel. Castanho de Almeida", constitui-se uma irregularidade, em virtude do descumprimento no explicitado na Del. CEE 20/80.

Levando-se em consideração o aproveitamento e o tempo decorrido, convalidam-se a sua matrícula na 1a. série, no ano de 1981, na EEPSG "Cel. Castanho de Almeida", e todos os atos escolares posteriormente praticados.

São Paulo, 01 de junho de 1983

a) Cons. BAHIJ AMIN AUR

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Ahib Salim Cury, Baliaj Amin Aur, Gerson Munhoz dos Santos, Jair de Moraes Neves e Joaquim Pedro V. de Souza Campos.

Sala da câmara do primeiro Grau, em 01 de Junho de 1983.

a) Cons. JOAQUIM PEDRO V. DE SOUSA CAMPOS

PRESIDENTE